



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO

DIÁRIO DA ASSEMBLEIA

ANO XXI PALMAS, QUARTA-FEIRA, 10 DE FEVEREIRO DE 2010

Nº 1753



MESA DIRETORA

Presidente: Dep. Júnior Coimbra

1º Vice-presidente: Dep. Solange Duailibe

2º Vice-presidente: Dep. Eduardo do Dertins

1º Secretário: Dep. Paulo Roberto

2º Secretário: Dep. Stalin Bucar

3ª Secretária: Dep. Luana Ribeiro

4º Secretário: Dep. Manoel Queiroz

Palácio Deputado João D'Abreu - Praça dos Girassóis, s/n - Palmas - TO

Comissões Permanentes

Local das Reuniões: Plenarinho

Comissão de Desenvolvimento Rural, Cooperativismo, Ciência, Tecnologia e Economia.

Reunião às terças-feiras, 8h

MEMBROS EFETIVOS:

Deputados: **César Halum (pres)**, Manoel Queiroz (Vice) Amélio Cayres, José Geraldo, Eli Borges.

MEMBROS SUPLENTE:

Deputados: Marcello Lelis, Toinho Andrade, Cacildo Vasconcelos, Iderval Silva, Fábio Martins.

Comissão de Administração, Trabalho, Defesa do Consumidor, Transportes, Desenvolvimento Urbano e Serviço Público.

Reunião às terças-feiras, 14h

MEMBROS EFETIVOS:

Deputados: **Iderval Silva (pres)**, Toinho Andrade (vice), Marcello Lelis, José Geraldo, Fábio Martins.

MEMBROS SUPLENTE:

Deputados: Luana Ribeiro, Dr. Zé Viana, Raimundo Moreira, Sandoval Cardoso, Solange Duailibe.

Comissão de Cidadania e Direitos Humanos.

Reunião às terças-feiras, 17h

MEMBROS EFETIVOS:

Deputados(a): **Luana Ribeiro (pres)**, Manoel Queiroz (vice), César Halum, Raimundo Moreira, Eli Borges,

MEMBROS SUPLENTE:

Deputados: Amélio Cayres, Dr. Zé Viana, Cacildo Vasconcelos, Júnior Coimbra, Sargento Aragão.

Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

Reunião às quartas-feiras, 8h

MEMBROS EFETIVOS:

Deputados: **Angelo Agnolin (pres)**, Fábio Martins(vice), Amélio Cayres, Raimundo Moreira, Josi Nunes.

MEMBROS SUPLENTE:

Deputados(a): Luana Ribeiro, Dr. Zé Viana, Cacildo Vasconcelos, Júnior Coimbra, Sargento Aragão.

Comissão de Educação, Cultura e Desporto.

Reunião às quartas-feiras, 14h

MEMBROS EFETIVOS:

Deputados(a): Sargento Aragão, Cacildo Vasconcelos(vice), Luana Ribeiro, Dr. Zé Viana, Iderval Silva.

MEMBROS SUPLENTE:

Deputados: Pr. Pedro Lima, César Halum, José Geraldo, Josi Nunes, Fábio Martins.

Comissão de Saúde e Meio Ambiente

Reunião às quintas-feiras, 15h

MEMBROS EFETIVOS:

Deputados(a): **Dr. Zé Viana(pres)**, Marcello Lelis (vice), Raimundo Palito, Júnior Coimbra, Solange Duailibe.

MEMBROS SUPLENTE:

Deputados(a): Luana Ribeiro, , Angelo Agnolin, José Geraldo, Josi Nunes, Manoel Queiroz.

Comissão de Finanças, Tributação, Fiscalização e Controle.

Reunião às quintas-feiras, 8h

MEMBROS EFETIVOS:

Deputados: **Sandoval Cardoso(pres)**, Sargento Aragão, Marcello Lelis, César Halum, Cacildo Vasconcelos.

MEMBROS SUPLENTE:

Deputados: Amélio Cayres, Toinho Andrade, José Geraldo, Iderval Silva, Fábio Martins.

Comissão de Segurança Pública

Reunião às quintas-feiras, 14h

MEMBROS EFETIVOS:

Deputados: **José Geraldo (pres)**, Toinho Andrade(vice), Amélio Cayres, Sandoval Cardoso, Sargento Aragão.

MEMBROS SUPLENTE:

Deputados(a): Marcello Lelis, Angelo Agnolin, Raimundo Palito, Júnior Coimbra, Solange Duailibe.

Comissão de Acompanhamento e Estudos de Políticas Públicas para a Juventude

Reunião às quintas-feiras, 16h

MEMBROS EFETIVOS:

Deputados: Júnior Coimbra, Fábio Martins(vice), Pr. Pedro Lima, Toinho Andrade, Raimundo Moreira.

MEMBROS SUPLENTE:

Deputados(a): Marcello Lelis, Dr. Zé Viana, Raimundo Palito, Eli Borges, Manoel Queiroz.

Comissão dos Direitos da Mulher

Reunião às quintas-feiras, 17h

MEMBROS EFETIVOS:

Deputados(a): **Luana Ribeiro (pres)**, Josi Nunes (vice), Angelo Agnolin, Raimundo Palito, Solange Duailibe.

MEMBROS SUPLENTE:

Deputados: Pr. Pedro Lima, César Halum, Raimundo Moreira, Eli Borges, Sargento Aragão.

Comissão de Ética e Decoro Parlamentar

Comissão Especial de Acompanhamento das Ações de Promoção do Desenvolvimento Sustentável às Margens da UHE-Lajeado e Processos de Licenciamento Ambiental.

Reunião às terças-feiras, 15h

MEMBROS EFETIVOS:

Deputados: **Angelo Agnolin(pres)**, Solange Duailibe (vice), Marcello Lelis, José Geraldo, Eli Borges.

MEMBROS SUPLENTE:

Deputados(a): Júnior Coimbra, Cacildo Vasconcelos, Luana Ribeiro, Toinho Andrade, Fábio Martins.

DIÁRIO DA ASSEMBLEIA

Responsável: Diretoria Legislativa

Publicado pela Coordenadoria de Publicações Oficiais da Diretoria de Documentação
Palácio Dep. João D'Abreu, Praça dos Girassóis, s/n - Palmas - TO
CEP 77003-905

Atos Legislativos

MENSAGEM Nº 1 1/2010

Palmas, 3 de fevereiro de 2010.

Senhor Presidente,

Submeto à apreciação dessa Augusta Casa de Leis, em regime de urgência, o anexo Projeto de Lei 8/2010, que autoriza o Poder Executivo receber imóveis como dação em pagamento pelo crédito concedido à TOBASA Bioindustrial de Babaçu S/A.

A proposta objetiva possibilitar à empresa devedora solver o débito contraído junto ao Fundo de desenvolvimento Econômico e Social – FUNDES mediante entrega de bens imóveis.

Cumprе ressaltar que o valor dos imóveis ora dados em pagamento foram superiores ao da dívida contraída, valor este já devidamente renunciado em favor do Estado.

Ademais, os imóveis poderão viabilizar ações de desenvolvimento social no Município de Tocantinópolis.

Nesse passo, Senhor Presidente e Insignes Pares, compreendido o relevante interesse público em questão, tenho a convicção de que a medida será apreciada com o mesmo empenho de sempre, para que seja fomentado o desenvolvimento local e regional do Estado do Tocantins.

Atenciosamente,

CARLOSHENRIQUEAMORIM

Governador do Estado

PROJETO DE LEI Nº 8/ 2010

Autoriza o Poder Executivo receber os imóveis especificados como dação em pagamento pelo crédito concedido à TOBASA Bioindustrial de Babaçu S.A..

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS

Faço saber que a **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS** decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º É o Poder Executivo autorizado a receber como dação em pagamento referente ao crédito contraído pela empresa TOBASA Bioindustrial de Babaçu S.A., junto ao Fundo de desenvolvimento Econômico e Social – FUNDES, áreas de terreno urbano a seguir especificadas, localizadas no Município de Tocantinópolis:

I – Área 1 – Lote urbano n. 2, da Quadra 83, com área de 8.760,68m², matriculado no Cartório de Registro de Imóveis de Tocantinópolis, sob n. 386, com os seguinte limites e confrontações:

“Frente com a Rua Tobasa, lado direito com Rua Diamante, fundo com lote urbano, lado esquerdo com Lote 1. Descrição do perímetro: cravado na divisa do Lote 1, com a Rua Tobasa, segue confrontando com a Rua última citada, medindo 118,01m de frente e de chanfro medindo 7,07m, e no lado direito com a Rua Diamante, medindo 61,10, e de fundo com o lote urbano, medindo 30,30m mais 28,90m e 89,90m, e de lado esquerdo com o Lote 1, medindo 91,44m, fechando o perímetro linear de 429,31m”;

II – Área 2 – Gleba de terras do loteamento urbano denominado Tobasa, com área total de 297.020,15m², matriculado

no Cartório de Registro de Imóveis de Tocantinópolis, sob n. 1.732, com os seguinte limites e confrontações:

“Ao Norte – Área do Sr. Antonio Alexandrino, Leste – Área do Sr. José e a Estrada Secundária, ao Sul – Loteamento Alto da Boa Vista II e a A.S.S.E.T – Associação dos Servidores da Educação de Tocantinópolis e a Oeste – Loteamento Alto da Boa Vista II e I e Loteamento Alto da Boa Vista III. Descrição do perímetro: partindo do marco MC-07, definido pelas coordenadas planas UTME=213926.278 Leste e N= 9302239.369 Norte, referido ao meridiano Central 45° Wgr, cravado na confrontação de terra pertencente a Área do Sr. Antonio Alexandrino, e na confrontação com terra pertencente a Área do Sr. José, desta segue confrontando com a terra última citada, com os seguintes azimutes e distâncias: 142°39’48” 90,96m, 136°2’4” – 331,93m, 115°1’42” – 212,24m, passando pelos marcos MC-06, MC-04, indo até o marco MC-03, cravado na faixa de domínio de uma Estrada secundária, sentido Povoado Salobro à Rua 21 de abril, com os seguintes azimutes e distâncias: 141°6’55” – 164,51m, 155°24’15” – 84,90m, 184°4’25” – 131,19m, passando pelo marcos M-02, M-01, indo até o marco MD-05; deste segue confrontando com terra pertencente a A.S.S.E.T – Associação dos Servidores da Educação de Tocantinópolis, com seguintes azimutes e distâncias: 303°31’46” – 90,15m, 213°32’9” – 116,00m, 123°31’46” – 36,41m, passando pelo o marco MD-04, MD-03, indo até o marco MD-02; deste segue confrontando com terra pertencente ao Loteamento Alto da Boa Vista II, com seguintes azimutes e distâncias: 271°20’47” – 287,66m, 322°27’46” – 418,71m, passando pelo marco MC-01, indo até ao marco MC-11; deste segue confrontando com terra pertencente ao Loteamento Alto da Boa Vista III, com os seguintes azimutes e distância: 49°33’45” – 78,12m, 330°27’19” – 321,64m, passando pelo marco MC-10, indo até ao MC-09; deste segue confrontando com terra pertencente a Área do Sr. Antonio Alexandrino, com os seguintes azimutes e distâncias: 70°36’19” – 29,90m, 42°40’36” – 170,05m, passando pelo marco MC-08, indo até o marco MC-07, ponto inicial da descrição deste perímetro”.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 3 dias do mês de fevereiro de 2010; 189º da Independência, 122º da República e 22º do Estado.

CARLOSHENRIQUEAMORIM

Governador do Estado

Atas das Sessões Plenárias

6ª Legislatura, 3ª Sessão Legislativa

Em 2 de dezembro de 2009

Ata da Centésima Quadrágésima Sessão Ordinária

Às nove horas do dia dois do mês de dezembro do ano de dois mil e nove, reuniram-se no Plenário desta Casa de Leis, nesta Capital, presidida pelo Senhor Deputado Júnior Coimbra, Secretariado pelos Senhores Deputados Manoel Queiroz, Primeiro-Secretário e Stalin Bucar, Segundo-Secretário. Sob a proteção de Deus, havendo número legal e em nome do povo tocantinense, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão com a presença dos Senhores Deputados: Amélio Cayres, Angelo Agnolin, Cacildo Vasconcelos, César Halum, Dr. Zé Viana, Eli Borges, Iderval Silva, José Geraldo, Josi Nunes, Luana Ribeiro,

integrantes das carreiras de Polícia Militar do Estado do Tocantins, e adota outras providências”. Na Apresentação de Matéria foi apresentado o Projeto de Lei que recebeu o número 207/2009, de autoria do Senhor Deputado Iderval Silva; e os Requerimentos que receberam os números: 6780 a 6794. No horário destinado às Comunicações, os Senhores Deputados inscritos declinaram do uso da palavra. Em seguida, assumiu a Presidência o Senhor Deputado Júnior Coimbra. Logo após, com aquiescência do Plenário o Senhor Presidente suspendeu a Sessão, pelo prazo de até trinta minutos, para Reunião Conjunta das Comissões e Extraordinária da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, reabrindo-a às onze horas e cinquenta e nove minutos e prorrogando-a de “ofício”, por mais uma hora, para conclusão dos trabalhos nas Comissões, reabrindo-a às doze horas e nove minutos. Na deliberação da Ordem do Dia foram anunciados, em fase única de discussão e votação os Requerimentos números: 6734, 6754, 6755, 6546, 6759, 6568, 6570, 6571, 6603, 6607, 6608, 6579, 6598, 6456, 6581, 6582, 6476, 6624, 6561 a 6563, 6573, 6574, 6576, 6612, 6613 e 6590, os quais, votados, foram aprovados e encaminhados à Secretaria para providenciar. Em seguida, o Senhor Presidente colocou em discussão e votação o Requerimento que recebeu o número 6795, de autoria da Senhora Deputada Josi Nunes, Líder do Governo, que requer a convocação de Sessão Extraordinária, dispensando-se todos os interstícios regimentais, para apreciação dos Processos números 142/2008, 50/2009, 121/2009, 205/2009, 206/2009, 296/2009, 519/2009, 259/2009, 564/2009, 610/2009, 630/2009, 641/2009, 642/2009, 649/209, 668/2009, 669/2009, 678/2009, 679/2009, 685/2009, 686/2009, 687/2009, 691/2009, 694/2009 e 695/2009, o qual, foi aprovado. Logo após, o Senhor Presidente encerrou a Sessão às doze horas e vinte e quatro minutos, convocando Sessão Extraordinária para dentro de um minuto. Para constar, lavrou-se a presente Ata, que lida e aprovada será assinada pela Comissão Executiva e encaminhada à publicação.

1º Secretário Presidente 2º Secretário

6ª Legislatura, 3ª Sessão Legislativa

Em 8 de dezembro de 2009

Ata da Centésima Quadragésima Terceira Sessão Ordinária

Às nove horas do dia oito do mês de dezembro do ano de dois mil e nove, reuniram-se no Plenário desta Casa de Leis, nesta Capital, presidida pelo Senhor Deputado Junior Coimbra, Secretariado pelos Senhores Deputados Osires Damaso, Primeiro-Secretário e Toinho Andrade, Segundo-Secretário. Sob a proteção de Deus, havendo número legal e em nome do povo tocantinense, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão com a presença dos Senhores Deputados: Amélio Cayres, Angelo Agnolin, Cacildo Vasconcelos, César Halum, Dr. Zé Viana, Eli Borges, Fábio Martins, Iderval Silva, Josi Nunes, Manoel Queiroz, Marcello Lelis, Osires Damaso, Pastor Pedro Lima, Paulo Roberto, Raimundo Moreira, Sandoval Cardoso e Toinho Andrade. Deixaram de comparecer os Senhores Deputados José Geraldo, Luana Ribeiro, Raimundo Palito, Sargento Aragão, Solange Duailibe e Stalin Bucar. Após a leitura do Texto Bíblico, lida e aprovada a Ata da Sessão anterior, foram lidos e despachados os expedientes: mensagem número 104/2009, de autoria do Senhor Governador do Estado, encaminhando Proposta de Emenda Constitucional número 01/2009, que “Altera a Constituição do Estado na parte que especifica”; mensagem número 105/2009, de autoria do Senhor Governador do Estado, encaminhando Projeto

de Lei número 95/2009, que “Altera a Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, que dispõe sobre o regime Próprio de Previdência Social do Estado do Tocantins”; mensagem número 106/2009, de autoria do Senhor Governador do Estado, encaminhando Projeto de Lei número 96/2009, que “Institui o Quadro de Servidores Auxiliares da Defensoria Pública do Estado do Tocantins e o respectivo Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos”; Projeto de Lei número 226/2009, de autoria do Senhor Deputado José Geraldo, que “Declara de Utilidade Pública Estadual a Associação Centro de Formação Jovens Talentos, do município de Paraíso do Tocantins”; Projeto de Lei número 227/2009, de autoria do Senhor Deputado Iderval Silva, que “Dispõe sobre a criação do Programa Estadual de Prevenção e Controle do Diabetes em Crianças e Adolescentes matriculados na Rede Estadual de Ensino”; e ofícios oriundos da Caixa Econômica Federal – CEF, comunicando Liberação de Recursos Financeiros e Alterações Contratuais, destinados ao Estado do Tocantins, no âmbito do Programa HAB INT SOCIAL e do Programa PRODESA. Na Apresentação de Matéria foram apresentados os Projetos de Leis que receberam os números 228/2009 e 229/2009, de autoria dos Senhores Deputados Iderval Silva e Dr. Zé Viana, respectivamente; e os Requerimentos que receberam os números: 6834 a 6894. Logo após, foram aprovadas as urgências dos requerimentos que receberam os números: 6834 e 6886, de autoria dos senhores Deputados César Halum e Osires Damaso, respectivamente; 6839 e 6843, de autoria do Senhor Deputado Marcello Lelis. Em seguida, assumiu a Primeira-Secretaria o Senhor Deputado Paulo Roberto e a Segunda-Secretaria o Senhor Deputado Manoel Queiroz. No horário destinado às Comunicações ocupou a tribuna o Senhor Deputado Osires Damaso. Na deliberação da Ordem do Dia foram anunciados, em fase única de discussão e votação os Requerimentos números: 6808, 6639, 6646, 6628, 6690, 6635, 6664, 6695, 6696, 6697, 6663, 6692, 6632, 6633, 6678, 6626, 6627, 6674, 6675, 6676, 6666 a 6668, 6647, 6648, 6650, 6651, 6652, 6653, 6655, 6656 e 6688, os quais, votados, foram aprovados e encaminhados à Secretaria para providenciar. Logo após, o Senhor Presidente encerrou a Sessão às dez horas e dezesseis minutos, convocando Sessão Ordinária para dia e hora regimentais. Para constar, lavrou-se a presente Ata, que lida e aprovada será assinada pela Comissão Executiva e encaminhada à publicação.

1º Secretário Presidente 2º Secretário

6ª Legislatura, 3ª Sessão Legislativa

Em 9 de dezembro de 2009

Ata da Centésima Quadragésima Quarta Sessão Ordinária

Às nove horas do dia nove do mês de dezembro do ano de dois mil e nove, reuniram-se no Plenário desta Casa de Leis, nesta Capital, presidida pelo Senhor Deputado Cacildo Vasconcelos, Secretariado pelos Senhores Deputados Raimundo Palito, Primeiro-Secretário e Raimundo Moreira, Segundo-Secretário. Sob a proteção de Deus, havendo número legal e em nome do povo tocantinense, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão com a presença dos Senhores Deputados: Amélio Cayres, César Halum, Dr. Zé Viana, Eli Borges, Iderval Silva, José Geraldo, Josi Nunes, Luana Ribeiro, Manoel Queiroz, Marcello Lelis, Osires Damaso, Pastor Pedro Lima, Paulo Roberto, Raimundo Moreira, Raimundo Palito, Sandoval Cardoso, Solange Duailibe, Stalin Bucar e Toinho Andrade. Deixaram de comparecer os Senhores Deputados Angelo Agnolin, Fábio Martins, Júnior Coimbra e

Sargento Aragão. Após a leitura do Texto Bíblico, lida e aprovada a Ata da Sessão anterior, foram lidos e despachados os expedientes: mensagem número 107/2009, de autoria do Senhor Governador do Estado, encaminhando Projeto de Lei número 97/2009, que “Altera a Lei 1. 287, de 28 de dezembro de 2001, que dispõe sobre o Código Tributário do Estado do Tocantins”; mensagem número 108/2009, de autoria do Senhor Governador do Estado, encaminhando Projeto de Lei número 98/2009, que “Altera as Leis 1.201, de 29 de dezembro de 2000, que concede crédito presumido do ICMS nas operações que especifica, 1.303, de 20 de março de 2002, que reduz a base de cálculo, concede isenção e crédito presumido de ICMS nas operações que especifica, e 1.385, de 9 de julho de 2003, que institui o Programa de Industrialização Direcionada - PROINDÚSTRIA”; mensagem número 110/2009, de autoria do Senhor Governador do Estado, encaminhando Projeto de Lei número 100/2009, que “Dispõe sobre a aplicação, no âmbito deste Estado, da Lei Complementar Federal 123, de 14 de dezembro de 2006, que institui o estatuto Nacional da Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, e adota outras providências”; ofícios números 655/2009 e 687/2009, oriundos do Ministério do Desenvolvimento Agrário, comunicando a celebração dos primeiros termos aditivos de prorrogação de ofício do prazo de vigência dos convênios, com o Instituto de Desenvolvimento Rural do Tocantins – RURALTINS e a Secretaria da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – SEAGRO, respectivamente; ofício número 3.896/2009, oriundo do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira – INEP, informando a celebração de convênio com a Secretaria de Estado da Educação e Cultura do Tocantins, apoiando a realização das atividades relacionadas ao Censo Anual da Educação Básica, referente ao ano letivo de 2009; ofício número 417/2009, oriundo da Secretaria de Indústria e Comércio, informando a celebração de convênio com o Instituto Euvaldo Lodi – Núcleo Regional do Tocantins, apoiando a realização do Programa de Apoio ao Fortalecimento e Desenvolvimento das Cadeias Produtivas das Rochas Ornamentais, Calcárias e Extração de Areia, Seixo e outros minérios, na região central do Estado; e ofícios números 9.408 e 9.411/2009, oriundos da Secretaria da Saúde, informando a celebração de convênio e termo aditivo com os municípios de Colmeia e Pugmil, respectivamente. Assumiu a Presidência dos trabalhos a Senhora Deputada Solange Duailibe; a Primeira-Secretaria o Senhor Deputado Paulo Roberto e a Segunda-Secretaria o Senhor Deputado Stalin Bucar. Na Apresentação de Matéria foi apresentado o Projeto de Lei que recebeu o número 230/2009, de autoria do Senhor Deputado Marcello Lelis; e os Requerimentos que receberam os números: 6895 a 6907. No horário destinado às Comunicações ocuparam a tribuna os Senhores Deputados: Stalin Bucar, Toinho Andrade e Marcello Lelis. Na deliberação da Ordem do Dia foram anunciados, em fase única de discussão e votação os Requerimentos números: 6834, 6839, 6843, 6714, 6640, 6645, 6689, 6691, 6729, 6732, 6549, 6701, 6599, 6698, 6726, 6728, 6713, 6677, 6717, 6718, 6720 a 6722, 6745, 6669, 6733, 6649, 6657, 6659, 6660 e 6687 os quais, votados, foram aprovados e encaminhados à Secretaria para providenciar. Foi anunciado, em fase única de discussão e votação o Requerimento número 6886, de autoria do Senhor Deputado Osires Damaso, o qual, votado, foi rejeitado e encaminhado ao arquivo. Nas Discussões Parlamentares ocupou a tribuna o Senhor Deputado César Halum. Logo após, a Senhora Presidente encerrou a Sessão às onze horas e quarenta e oito minutos, convocando Sessão Ordinária para dia e hora regimentais. Para constar, lavrou-se a presente Ata, que lida e aprovada será assinada pela Comissão Executiva e encaminhada à publicação.

1º Secretário

Presidente

2º Secretário

6ª Legislatura, 3ª Sessão Legislativa

Em 9 de dezembro de 2009

Ata da Centésima Quadragésima Quinta Sessão Ordinária

Às quinze horas do dia nove do mês de dezembro do ano de dois mil e nove, reuniram-se no Plenário desta Casa de Leis, nesta Capital, presidida pelo Senhor Deputado Júnior Coimbra, Secretariado pelos Senhores Deputados Raimundo Palito, Primeiro-Secretário e Stalin Bucar, Segundo-Secretário. Sob a proteção de Deus, havendo número legal e em nome do povo tocantinense, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão com a presença dos Senhores Deputados: Amélio Cayres, Angelo Agnolin, Cacildo Vasconcelos, César Halum, Dr. Zé Viana, Eli Borges, Fábio Martins, Iderval Silva, José Geraldo, Josi Nunes, Luana Ribeiro, Manoel Queiroz, Marcello Lelis, Osires Damaso, Pastor Pedro Lima, Paulo Roberto, Raimundo Moreira, Raimundo Palito, Sandoval Cardoso, Sargento Aragão, Solange Duailibe, Stalin Bucar e Toinho Andrade. Após a leitura do Texto Bíblico, lida e aprovada a Ata da Sessão anterior, foram lidos e despachados os expedientes: ofícios oriundos da Chefia de Gabinete do Governador, em resposta a Requerimentos de autoria dos Senhores Deputados Cacildo Vasconcelos, Fábio Martins e Pastor Pedro Lima e ofícios oriundos da Secretaria da Educação e Cultura, informando Celebração de Convênio e Termo de Cessão de Uso, com diversas prefeituras do Estado; e solicitação de móveis para unidade escolar, no município de Divinópolis. Na Apresentação de Matéria foram apresentados os Requerimentos que receberam os números: 6908 a 6916. No horário destinado às Comunicações, os Senhores Deputados inscritos declinaram do uso da palavra. Logo após, com a aquiescência do Plenário o Senhor Presidente suspendeu a Sessão pelo prazo de até quarenta minutos para reunião Conjunta das Comissões e Extraordinária da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, reabrindo-a às dezesseis horas e quarenta e oito minutos. Na deliberação da Ordem do Dia foram anunciados, em fase única de discussão e votação os Requerimentos números: 6903, 6767, 6768, 6769, 6772, 6773, 6730, 6731, 6702, 6703, 6766, 6727, 6704, 6705, 6716, 6746, 6725 e 6706 a 6708, os quais, votados, foram aprovados e encaminhados à Secretaria para providenciar. Em seguida, o Senhor Presidente colocou em discussão e votação o Requerimento que recebeu o número 6917, de autoria da Senhora Deputada Josi Nunes, Líder do Governo, que requer a convocação de Sessão Extraordinária, dispensando-se todos os interstícios regimentais, para apreciação dos Processos números 204/2009, 693/2009, 707/2009, 712/2009, 713/2009, 714/2009, 715/2009, 716/2009 e 717/2009, o qual, foi aprovado. Logo após, o Senhor Presidente encerrou a Sessão às dezessete horas e dez minutos, convocando Sessão Extraordinária para dentro de um minuto. Para constar, lavrou-se a presente Ata, que lida e aprovada será assinada pela Comissão Executiva e encaminhada à publicação.

1º Secretário

Presidente

2º Secretário

6ª Legislatura, 3ª Sessão Legislativa

Em 10 de dezembro de 2009

Ata da Centésima Quadragésima Sexta Sessão Ordinária

Às nove horas e quinze minutos do dia dez do mês de dezembro do ano de dois mil e nove, reuniram-se no Plenário desta Casa de Leis, nesta Capital, presidida pela Senhora Deputada Solange Duailibe, Secretariado pelos Senhores Deputados Sargento Aragão, Primeiro-Secretário e José Geraldo, Segundo-Secretário. Sob a proteção de Deus, havendo número legal e em nome do povo tocantinense, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão

os servidores a seguir relacionados para comporem a respectiva EQUIPE DE APOIO dos trabalhos durante as sessões, conforme convocações a serem feitas pelo Pregoeiro:

WALDIR DEMETRIOS DA COSTA JÚNIOR, matrícula n.º 735;

LUIZ CARLOS JORGE DA SILVA, matrícula n.º 38;

JOAQUIM VIEIRA CAMPOS, matrícula n.º 8577;

CARLOS AUGUSTO CERQUEIRA MOREIRA, matrícula n.º 467 e

SINVAL NEPONUCENO DO NASCIMENTO, matrícula n.º 122.

Art. 3º Designar PREGOEIRO SUBSTITUTO o servidor WALDIR DEMETRIOS DA COSTA JÚNIOR, matrícula n.º 735, para atuar na promoção das licitações na modalidade pregão, sem prejuízo das suas atribuições normais.

Art. 4º Designar, sem prejuízo das suas atribuições normais, a servidora ELAINE DA COSTA SANTOS, matrícula n.º 8102, para secretariar o pregoeiro e a equipe de apoio.

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 9 dias do mês de fevereiro de 2010.

Deputado **JÚNIOR COIMBRA**
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO N.º 105/2010

Dispõe sobre o regulamento do Sistema de Registro de Preços, previsto no art. 15 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e dá outras providências..

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno (Resolução n.º 201, de 18 de setembro de 1997), com a Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001, e ainda com fulcro nas Leis Federais n.ºs 8.666, de 21 de junho de 1993, e 10.520, de 17 de julho de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º É regulamentado o Sistema de Registro de Preços-SRP, destinado à aquisição de bens e à contratação de serviços para a Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, na conformidade deste Decreto.

Art. 2º Para os fins deste Decreto considera-se:

I - Sistema de Registro de Preços – SRP: o conjunto de procedimentos para registro formal de preços relativos à prestação de serviços e aquisição de bens, para contratações futuras;

II - Ata de Registro de Preços: o documento de caráter obrigacional em que são registrados os preços, os fornecedores de bens ou prestadores de serviços, a quantidade e as condições a serem observadas nas futuras contratações;

III – Órgão Gerenciador: a Comissão Permanente de Licitação-CPL, que tem a responsabilidade de conduzir o conjunto de procedimentos do certame, para registro de preços e gerenciamento da Ata de Registro de Preços dele decorrente;

Art. 3º Incumbe ao órgão gerenciador:

I - consolidar todas as informações relativas à estimativa individual e total de consumo;

II – promover:

a) as devidas adequações com vistas à definição das especificações técnicas ou dos projetos básicos para atender aos requisitos de padronização;

b) ampla pesquisa de mercado visando aferir os preços efetivamente praticados antes da realização do certame;

c) o procedimento licitatório;

III – gerenciar a Ata de Registro de Preços, providenciando a indicação dos fornecedores, obedecendo à ordem de classificação e aos quantitativos de contratação;

IV – conduzir os procedimentos relativos à revisão dos preços registrados e à aplicação de penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas pactuadas na Ata de Registro de Preços;

V – publicar o ato que promove a exclusão de licitante da Ata de Registro de Preços.

Art. 4º Incumbe ao setor solicitante:

I – consultar o órgão gerenciador a fim de obter a indicação do fornecedor, dos quantitativos a que este ainda se encontra obrigado e dos preços registrados;

II - assegurar-se de que a contratação a ser celebrada atende aos seus interesses, sobretudo quanto aos preços registrados, informando ao órgão gerenciador eventual desvantagem quanto à sua utilização;

III – informar o órgão gerenciador sobre a contratação efetivamente realizada;

IV - zelar pelo cumprimento das obrigações contratualmente assumidas, informando ao órgão gerenciador quando o fornecedor não atender às condições estabelecidas no edital ou recusar-se a firmar o contrato.

Art. 5º As licitações para o SRP são realizadas nas modalidades Pregão ou Concorrência, precedidas de ampla pesquisa de mercado, adotando-se, para julgamento e classificação das propostas, o critério de menor preço.

Art. 6º Sem prejuízo do disposto nas Leis Federais n.ºs 8.666/93 e 10.520/02, o Edital de Licitação para o SRP indica:

I – a estimativa de quantidades a serem adquiridas no prazo de validade do registro;

II - o prazo de validade do registro de preços;

III - os locais e prazos de entrega e de execução do objeto;

IV – as penalidades a que se sujeitam os licitantes.

Parágrafo único. O Edital pode admitir, como critério de adjudicação, a oferta de desconto sobre tabela de preços praticado no mercado, nos casos de peças de veículos, medicamentos, passagens aéreas, manutenções e outros similares.

Art. 7º O objeto da licitação pode ser subdividido em lotes, observados a quantidade mínima, o prazo e o local de entrega fixados no edital.

Parágrafo único. No silêncio do edital, não é admitida cotação de quantidade inferior à demandada na licitação.

Art. 8º Ao preço do primeiro colocado podem ser registrados tantos fornecedores de bens ou prestadores de serviços quantos concordarem, respeitadas as quantidades oferecidas em cada proposta.

Parágrafo único. Para efeito de registro, a classificação obedece à ordem crescente dos preços ofertados nas respectivas propostas, decidindo-se eventual empate, na conformidade da Lei Federal n.º 8.666/93.

Art. 9º Homologado o resultado da licitação, este órgão gerenciador elaborará a ata, na qual são registrados o preço, os fornecedores de bens, prestadores de serviços e os órgãos solicitantes.

§ 1º Para que se proceda ao registro em ata, devem ser observados a ordem de classificação, o quantitativo oferecido pelo fornecedor e as condições a serem analisadas nas futuras contratações;

§ 2º O primeiro colocado e os licitantes, que concordem em executar o objeto da licitação pelo preço do primeiro colocado, serão convocados para assinar a Ata de Registro de Preços.

§ 3º Colhidas as assinaturas, o órgão gerenciador providenciará a imediata publicação da ata.

§ 4º Será excluído da ata o licitante que deixar de assiná-la no prazo fixado.

Art. 10 A validade do registro de preços não pode ultrapassar doze meses, contados da publicação da respectiva ata.

Parágrafo único. O prazo da vigência da contratação é estabelecido na conformidade do edital ou do respectivo instrumento.

Art. 11 A contratação com os fornecedores de bens ou prestadores de serviços registrados é formalizada por instrumento contratual, na conformidade do edital.

Art. 12 A Ata de Registro de Preços pode sofrer alterações, obedecido o disposto no art. 65 da Lei n.º 8.666/93.

§ 1º Quando o preço registrado tornar-se superior ao praticado no mercado, este órgão gerenciador deve:

I – convocar:

a) o fornecedor do bem ou prestador do serviço, visando à negociação para a redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado;

b) os demais fornecedores ou prestadores de serviços, visando à igual oportunidade de negociação.

II - quando frustrada a negociação, liberar o fornecedor do bem ou prestador do serviço do compromisso assumido, respeitadas os contratos firmados.

§ 2º Não havendo êxito nas negociações, este órgão gerenciador deve proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

§ 3º A Ata de Registro de Preços pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta a este órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem.

Art. 13 O fornecedor de bens ou prestadores de serviços:

I - incluído na Ata de Registro de Preços, está obrigado a celebrar os contratos nas condições estabelecidas no ato

convocatório, nos respectivos anexos e na própria ata;

II - pode solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que comprometa a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado;

III - fica impedido de licitar e contratar com a Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, sendo descredenciado do cadastramento de fornecedores pelo prazo de até cinco anos, e tem seu registro cancelado sem prejuízo das multas previstas no edital e no contrato, quando:

a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

b) recusar-se a celebrar o contrato ou não retirar o instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela administração, sem justificativa aceitável;

c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

d) deixar de entregar, ou apresentar documentação falsa, exigida para o certame;

e) ensejar o retardamento da execução do objeto da licitação;

f) não mantiver a proposta;

g) fraudar a execução do contrato;

h) for declarado inidôneo para licitar ou contratar com a administração.

§ 1º O cancelamento do registro, assegurado o contraditório, é formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

§ 2º O procedimento para aplicação de penalidade de advertência e multa relativas ao inadimplemento de obrigações contratuais, é conduzido no âmbito deste órgão gerenciador e a penalidade aplicada pelo titular do órgão, ao qual esta se vincule.

Art. 14 A existência de preços registrados não obriga este órgão gerenciador firmar contratações, facultada a utilização de outros meios para aquisição de bens e serviços, caso em que assegura-se ao beneficiário do registro, em igualdade de condições, o direito de preferência.

Art. 15 O SRP pode ser realizado com a utilização de recursos de tecnologia da informação, nos termos de regulamentação específica.

Art. 16 Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 10 do mês de fevereiro do ano de 2010.

Deputado **JÚNIOR COIMBRA**

Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO N.º 106/2010.

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno (Resolução n.º 201, de 18 de setembro de 1997), e com a Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001, e ainda com fulcro na Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o art. 5º do Decreto Administrativo n.º 157, de 23 de abril de 2008, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Os interessados serão convocados pelo Diário Oficial da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, por meio eletrônico”.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 10 dias do mês de fevereiro de 2010.

Deputado **Júnior Coimbra**
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO N.º 107/2010

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução n.º 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º Fica declarado ponto facultativo, no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, os dias 15 (segunda-feira), 17 (quarta-feira das 8 às 14 hs) de fevereiro de 2010.

Parágrafo único. O disposto neste artigo não se aplica aos servidores cujos serviços executados, por sua natureza, exijam plantão permanente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 10 dias do mês de fevereiro de 2010.

Deputado **JÚNIOR COIMBRA**
Presidente

PORTARIA Nº. 031/2010

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno (Resolução n.º 201, de 18 de setembro de 1997) e com a resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001, e ainda com fulcro na Lei Federal 10.520, de 17 de julho de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria n.º 056, de 25 de abril de 2008, a partir desta data.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 9 dias do mês de fevereiro de 2010.

Deputado **JÚNIOR COIMBRA**
Presidente

DEPUTADOS DA 6ª LEGISLATURA

Amélio Cayres – PR
Angelo Agnolin – PDT
Cacildo Vasconcelos - PP
César Halum – PPS
Dr. Zé Viana - PSC
Sargento Aragão – PPS
Eli Borges – PMDB
Fábio Martins – PDT
Pastor Pedro Lima – PR
Iderval Silva – PMDB
José Geraldo – PTB
Josi Nunes – PMDB

Júnior Coimbra – PMDB
Luana Ribeiro – PR
Manoel Queiroz - PPS
Marcello Lelis – PV
Osires Damaso - DEM
Paulo Roberto - PR
Raimundo Moreira – PSDB
Raimundo Palito – PP
Sandoval Cardoso - PMDB
Solange Duailibe – PT
Stalin Bucar - PR
Toinho Andrade – DEM

LIDERANÇA DO GOVERNO

Líder do Governo: Deputada Josi Nunes - PMDB
1º Vice-Líder: Deputado Fábio Martins - PDT
2º Vice-Líder: Deputado César Halum - PPS

BLOCO – PSDB/PP/PTB

Líder: Deputado Raimundo Moreira - PSDB
Vice-Líder: Deputado José Geraldo - PTB

BLOCO – DEM/PSC

Vice-Líder: Deputado Toinho Andrade - DEM

BLOCO – PR/PV

Líder: Deputado Marcello Lelis - PV
Vice-Líder: Deputado Amélio Cayres - PR

BLOCO – PPS/PDT/PT

Líder: Deputada Solange Duailibe – PT
Vice-Líder: Deputado Fábio Martins - PDT

BANCADA – PMDB

Líder: Deputado Iderval Silva
Vice-Líder: Deputada Josi Nunes

DOE SANGUE!



VOCE PODE

SALVAR VIDAS!

PROCURE O **HEMOTO** DIRETORIA DE SAÚDE
Hemorrede do Estado do Tocantins